



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

rua Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

---

Projeto de Lei Complementar 5962/2022

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise do seu aspecto financeiro e orçamentário, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga,

O projeto de Lei Complementar n°. 5962/2022 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei Complementar n° 4.657 de 27 de dezembro de 2019, que especifica.

Conforme análise de impacto orçamentário anexo, analisando as questões financeiras e orçamentárias, esta comissão deparou como regular e dentro do orçamento previsto para tal propósito do Projeto, verificando-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala Ambiente Virtual, em 17 de maio de 2022.

---

Luciano Azevedo  
**Vice-Presidente**

---

Luis Carlos Cordeiro da Silva  
**Relator**

